



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2256 | Segunda-feira, 21 de março de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria da Fazenda.....	06
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	06
Secretaria de Administração	02	Secretaria de Assistência Social.....	07
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	08
Divisão de Recursos Humanos.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 69, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional por transferência de recursos conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.265, de 05 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional por transferência de recursos, no valor 17.750,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
245 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	17.750,00

Total Suplementação: 17.750,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da transferência de valores, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 24, § 1º, III da lei 5.265, de 05 de julho de 2021, da seguinte dotação do orçamento vigente:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
241 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	17.750,00

Total Redução: 17.750,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 76, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.352, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.606,14 (quarenta e três mil seiscentos e seis reais e catorze centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.009.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	
05.009.04.124.0004.2.023.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
1212 - 4.4.90.52.00.00	03003 Equipamentos E Material Permanente	43.606,14

Total Suplementação: 43.606,14

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

03003	3	Recursos Ordinários (Livres)	43.606,14
-------	---	------------------------------	-----------

Total Superávit: 43.606,14

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 77, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação		
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
1213 - 3.3.90.39.00.00	00510 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.003.00.000.0000.0.000.	Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
17.003.14.243.0027.6.001.	Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1057 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00

Total Suplementação: 155.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
880 - 3.3.90.30.00.00	00510 Material De Consumo	150.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	
17.001.14.422.0027.2.186.	Manutenção do Gabinete da Secretária	
1030 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil	2.000,00
1032 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00

Total Redução: 155.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010


MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 78, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.098.700,00 (dois milhões, noventa e oito mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
1214 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.500,00	
1215 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	69.000,00	
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Divisão de Educação Especial		
1216 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.700,00	
1217 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	5.900,00	
09.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Alimentação Escolar		
09.007.12.306.0013.2.075.	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar		
1218 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.500,00	
1226 - 3.1.90.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	6.300,00	
09.007.12.306.0013.2.076.	Fornecimento de Alimentação Escolar		
1220 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.200,00	
1221 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	18.100,00	
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar		
09.008.12.361.0012.2.077.	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar		
1222 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.500,00	
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos		
1224 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.220.000,00	
1225 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	232.000,00	
Total Suplementação:		2.098.700,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categoria de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 101		2.098.700,00
		Total da Receita:	2.098.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 01/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 25 de abril de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Imbarié no Município de Cianorte/PR. Valor referência: R\$ 7.753.900,14 (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos reais e quatorze centavos). Prazo de Execução: 08 (oito) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 17 de março de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 02/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 26 de abril de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº

100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo maior oferta. Objeto: Outorga de CONCESSÃO de uso, a título oneroso, de compartimento (boxes) situados no Terminal Rodoviário Municipal, para fins de comercialização de passagens de ônibus. Valor referência: R\$ 16.200,00 (dezessei mil e duzentos reais). Prazo de Execução: 01 (um) ano. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 17 de março de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2022 – Processo 102/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP** para prestação de serviços de saúde; conforme contrato de rateio de despesas administrativas para o exercício de 2022, pelo valor estimado de **R\$ 1.593.383,99 (Um milhão quinhentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**, e prazo de execução e vigência de até 31/12/2022; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 173/2021**, homologado em 10/03/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **GRAMS&GRAMS LTDA - ME**

Valor Homologado: **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/02/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
43	30805	Carvedilol 6,25 mg, lote com 600 comprimidos. BR0267565	LOT	300	60,00	18.000,00
55	22877	Clomipramina 25 mg. Lote com 1.000 comprimido. BR0267522	LOT	90	660,00	59.400,00
76	43647	Doxazosina 2 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0268493	LOT	220	90,00	19.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 14/03/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto**



Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's)

Empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**

Praza da Ata de Registro de Preços: 11/08/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
29	40137	Cloreto de sódio 20%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0267574	AMP	200,0000	0,36	R\$ 72,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 121/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507-520, na cidade de Pato Branco- PR -, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.014.370/0001-67**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 150/2021**.

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria.

VALOR: R\$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 184/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMAZONAS, 772, ZONA 7, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.720.305/0001-30**,

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 181/2021**.

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos industriais para Escolas, Centros de Educação Infantil e todos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 274.059,04 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 188/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Governador Mario Covas, 4462, Planalto de Carapina, CEP 29162702, na cidade de SERRAES, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.543.216/0011-09**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 182/2021**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (monitores) para as

secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 3.638,00 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 189/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEP 86.701-040, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.328.535/0001-59**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 21/2022**.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde e a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 190/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maranhão, 62, Zona 1, CEP 87200246, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.603.551/0001-52**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 21/2022**.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde e a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: R\$ 19.575,00 (Dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 192/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A. G. C. V. MERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 915, ZONA 06, CEP 87205074, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.127.184/0001-79**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 22/2022**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS PARA A DIVISÃO DE ALIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

VALOR: R\$ 3.435,25 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2022
Processo 100/2022



O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO**, inscrito no CNPJ nº 75.954.842/0001-81, para a **participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais**, no montante de **R\$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais)**, com **prazo de execução e vigência até 31/12/2022**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 63/2021, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's)**.

O Prefeito do Município de Cianorte em Exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço N° 128/2021**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.974.929/0001-06**, referente aos **itens 4, 27, 28, 29 e 88**, no valor **R\$ 6.119,00 (seis mil e cento e dezenove reais)**, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

II – A adjudicação e homologação do **item 29** para a empresa vendedora **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 173/2021, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço N° 32/2022**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **A.G. KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **82.225.947/0001-65**, referente aos **itens 43, 55 e 76**, no valor **R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)**, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

II – A adjudicação e homologação dos **itens 43,55 e 76** para a empresa vendedora **GRAMS&GRAMS LTDA - ME** no valor total de **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DAS MÉDIAS DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

Tabela N° 37

O Prefeito de Cianorte, no uso de suas atribuições legais, publica a relação dos preços médios dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Licitação	Empresa Contratada	% de desconto ofertado	Vigência até	Unid.	Pesquisa in loco Servidor
ÓLEO DIESEL S500	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA	5,15%	22/12/2022	LT	RS 6,26

ÓLEO DIESEL S10	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA	4,40%	22/12/2022	LT	RS 6,34
GASOLINA COMUM	PE 03/2021	POSTO MARANHÃO EIRELI	9,25%	18/03/2022	LT	RS 7,12
ETANOL	PE 03/2021	POSTO MARANHÃO EIRELI	3,90%	18/03/2022	LT	RS 5,16

Data da pesquisa: 18/03/2022

Município base da pesquisa: **CIANORTE – PR**

Desse modo, a partir do **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a publicação das médias no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte, os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Considerando a repentina variação dos preços dos combustíveis publica-se nova tabela atualizada dos valores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em **18 de Março** de 2022.

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 522/2022-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando 097/2022, de 18/03/2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, o servidor público municipal **SILVIO FERNANDO FLORIANO FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**, a partir de 20 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 523/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando 098/2022, de 18/03/2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, **JULIANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 14, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de **21 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 524/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando 098/2022, de 18/03/2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:



Art. 1º- **NOMEAR, SILVIO FERNANDO FLORIANO FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COM ÊNFASE NO ESPORTE INDIVIDUAL**, 20 HORAS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 13, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de **21 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 526/2022-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 028/2022, de 18/03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, o servidor público municipal, **XISTO ALDEMIR ALVES** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, a partir de **20 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 527/2022-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 029/2022, de 18/03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **LUANA DORNELLAS MORELLI** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme artigo 94º da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, c/c a Lei Complementar nº 06/2017, a partir de **21 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 528/2022-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 030/2022, de 18/03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **MARCELA SOARES LOUREIRO DO AMARAL** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO**

DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, a partir de **20 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 529/2022-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 030/2022, de 18/03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **MARCELA SOARES LOUREIRO DO AMARAL** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme artigo 94º da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, c/c a Lei Complementar nº 06/2017, a partir de **21 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 530/2022-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 029/2022, de 18/03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **REBECA FIGUEIRA DE ARRUDA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme artigo 94º da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, c/c a Lei Complementar nº 06/2017, a partir de **21 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 531/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando 181/2022, de 17/03/2022, da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, MATHEUS EDUARDO LIMA LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PÚBLICO DO**



SECRETARIADO, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 14, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 22 de Março de 2022. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 21 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 532/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Memorando 190/2022, de 16/03/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, JÉSSICA DE SOUZA DIAS ROCCO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 13, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 21 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 21 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3775-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ADAILSON CARLOS IGNACIO DA COSTA CPF/CNPJ: 818.357.369-04 Endereço: R. DO AGRIMENSOR, 28 Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE I Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-286

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ALLAN KARDEC, Nº 1364 Bairro: ZONA 07 Zona: 007 Quadra: 0031 Data: 0016 Cadastro: 1 - 7054200

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR O TERRENO E REFAZER A CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 18/3/2022 EMISSÃO: 17/03/2022

Cloete Marco Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 052/2022 AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa [x] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3779-5/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JESSE CRISTOVÃO TEOTONIO DA SILVA CPF/CNPJ: 049.599.809-58 Endereço: R. GERBERA, 76 Bairro/Zona: RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-142

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: WASHINGTON LUIZ, Nº 325 Bairro: ZONA 07 Zona: 007 Quadra: 0013 Data: 013A Cadastro: 1 - 7025225

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 18/3/22 EMISSÃO: 17/03/2022

Cloete Marco Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 052/2022 AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [x] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa [] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

NOTIFICADO: Nome: ADAILSON CARLOS IGNACIO DA COSTA Endereço: RUA DO AGRIMENSOR Nº 28 JD UNIVERSIDADE I Cidade: Cianorte - PR CEP-87203-286

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: AV ALLAN KARDEC, 1364 Zona: 007 Quadra: 31 Lote: 16

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, para que no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento desta, REFAÇA A CALÇADA, a fim de conservação do passeio do imóvel de sua propriedade, acima identificado, de modo a MANTÊ-LA em perfeito estado, permitindo o livre trânsito de pedestres.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 33, 34 § 1º, 2º, 3º e 180 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 16 da Lei nº 2.749/2006, com imposição de MULTA, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessário.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Mun. 2.749/06

Cianorte, 18/3/2022

As: 15:35 hs

Cloete Marco Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 052/2022

AUSENTE S/CAIXA COELHO Assinatura do Recebedor

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3779-18/2022 CAPINA

NOTIFICAÇÃO 3785-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: AURORA CAVALCANTI DE MELO CPF/CNPJ: 387.708.739-68 Endereço: R. JORDAO, 740 Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-108

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: PATRICIA SOUZA ORTEGA CPF/CNPJ: 057.053.039-39 Endereço: R. ALVARES CABRAL, 362 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-177

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JORDAO, Nº 740 Bairro: ZONA 07 Zona: 007 Quadra: 0048 Data: 0005 Cadastro: 1 - 7081900

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GUARANI, Nº 362 Bairro: CONJUNTO OVIDIO FRANZONI Zona: 019 Quadra: 0014 Data: 0018 Cadastro: 1 - 19034400

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBSERVAÇÃO: CAPINAR FUNDOS DA CASA. CAPINAR A CALÇADA E RETIRAR AREIA E PEDRA DA CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 21/03/2022 EMISSÃO: 17/03/2022

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 18/03/2022 EMISSÃO: 17/03/2022

Flavia Peterini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria nº 177/2022 SEC/ADM

Cleto Marcio Cavalcini Agente Fiscal Portaria nº 177/2022 SEC/ADM

Modo-se

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/calça [] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [x] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/calça [] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Extraordinária, realizada em 17 de março de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 410550820220001, apresentada pelo Município de Cianorte, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Socioassistencial Beneficiária, e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV, referente à Emenda nº 202237050005, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Extraordinária, realizada em 17 de março de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 410550820220002, apresentada pela entidade

NOTIFICAÇÃO 3779-29/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: LUZIA FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 019.195.659-73 Endereço: R. MOURAO, 210 Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-146

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MOURAO, Nº 210 Bairro: ZONA 07 Zona: 007 Quadra: 0059 Data: 0019 Cadastro: 1 - 7104400

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 21/03/2022 EMISSÃO: 17/03/2022

Flavia Peterini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria nº 177/2022 SEC/ADM

Luiza s/ residência

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [x] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/calça [] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Serviço de Obras Sociais, Unidade Socioassistencial Beneficiária, e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV, referente à Emenda nº 202228740008, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Extraordinária, realizada em 17 de março de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 410550820220003, apresentada pela entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte, Unidade Socioassistencial Beneficiária, e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV, referente à Emenda nº 202228740008, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Extraordinária, realizada em 17 de março de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 410550820220004 apresentada pela entidade Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, Unidade Socioassistencial Beneficiária, e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV, referente à Emenda nº 202228740008, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

será realizada no dia **07/04/2022**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR, com endereço na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR, CEP 87200-129.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia da Câmara Municipal de Cianorte.

As inscrições para fazer uso da palavra, que não excederá 15 (quinze) minutos, poderão ser realizadas mediante especificação da matéria que será exposta da seguinte forma: 1) por meio do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br; ou 2) pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, situada na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR; ou 3) antes do início da audiência,

no próprio local.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2022.

AFONSO SERGIO LIMA
Vereador-Presidente da CECSE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do art. 53, inciso V, do Regimento Interno, considerando o Requerimento nº 099/2022 aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o seguinte tema: “*Cuidados e ações em defesa do meio ambiente, e por uma*

Cianorte mais sustentável”.

Informamos que a Audiência Pública anteriormente designada para 24/02/2022



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil